

PORTARIA Nº 030/CBMSC/2016, de 13 de janeiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 0427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

ST BM RR Mtcl 913458-1 **ANTÔNIO CARLOS PADILHA**, para atuar no Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires (CFNP/Lages), na função de Auxiliar Administrativo, no período de 18 de janeiro de 2016 à 17 de janeiro de 2020.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC